



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

*Retificada pela  
Portaria nº 810/GR,  
de 22/08/2014*

Portaria n.º 734 /GR, de 30 de julho de 2014

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.005489/2013-61,

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **CLIDIO FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 0387355, código de vaga n.º 0299593, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Pessoal/Seção de Aposentadoria e Pensão, com fundamento no Art. 3º, itens I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13